

**REQUERIMENTO PARA RECLASSIFICAÇÃO DO DANO/MONTA**

**(grande p/ média – média p/ pequena)**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
residente no(a) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
telefone para contato/whatsapp( ) \_\_\_\_\_, ( ) \_\_\_\_\_, venho por  
meio deste, solicitar nos termos da Portaria do Detran-MG nº 347/2022 e da Resolução do  
CONTRAN Nº. 810/2020 que seja processado o desbloqueio da restrição de impedimento de  
“monta” do veículo:

PLACA \_\_\_\_\_, MARCA/MODELO \_\_\_\_\_,  
CHASSI: \_\_\_\_\_, RENAVAM \_\_\_\_\_,

Em razão de: **Reclassificação do dano/monta: ( ) grande p/média – ( ) média p/pequena**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura Local e data

**Neste caso, anexar cópia dos seguintes documentos:**

- CRV original do veículo; (“também chamado de recibo” frente e verso)
- CRLV original do veículo;
- Cópia do documento original de identificação do proprietário; (se empresa: + contrato social + cartão CNPJ)  
(se despachante + funcional) (se advogado + procuração e carteira da OAB)
- Ocorrência que gerou a classificação da monta;
- Laudo de Recuperabilidade de Veículo Sinistrado com ART, (elaborado por engenheiro mecânico credenciado no CREA, com o veículo no mesmo estado em que se encontrava após o acidente, de acordo com as normas da Resolução 810/2020 CONTRAN)
- Comprovante de endereço (expedido em no máximo 90 dias antes deste requerimento);
- Carta de notificação do dano;

**Prazo para requerimento** (90 dias para particular, 30 dias para seguradora, conforme §1º art.123 do CTB) a contar da data do sinistro. Se houve decadência do prazo, apresentar declaração/justificativa que será passível de análise.

Novos documentos/diligências (vistoria/notas fiscais de peças e serviço por exemplo), poderão ser solicitados a critério do Detran-MG.

## INSTRUÇÕES GERAIS DE PROTOCOLO

### PASSO 1:

Juntada da ficha de requerimento devidamente preenchida e assinada pelo proprietário do veículo e/ou seus representantes legais, e todo rol de documentos descritos.

### PASSO 2:

Ordenar e digitalizar (scanear) toda a documentação em um único documento PDF de forma legível.

### PASSO 3:

Se o veículo for emplacado em Belo Horizonte, encaminhar o único documento PDF gerado via e-mail, para: [classificadanos.driv@policiacivil.mg.gov.br](mailto:classificadanos.driv@policiacivil.mg.gov.br), especificando no campo ASSUNTO a placa do veículo.

Se o veículo for emplacado no interior, protocolar a documentação física na CIRETRAN responsável pelo município do emplacamento.

A CIRETRAN digitalizará a documentação em um único documento PDF, ou a receberá neste formato, conforme critério de sua chefia, e encaminhará via SEI para o setor de classificação de danos – endereço SEI: **detran/drv/classificação danos**.

A reclassificação do dano será processada no setor de classificação de danos da DRV/DETRAN que comunicará a conclusão do processo ou solicitará novas diligência/documentos à CIRETRAN de origem, que deverá notificar os atos ao proprietário.

### OBSERVAÇÃO:

O prazo de análise do processo administrativo de reclassificação de danos, é de 15 dias úteis após o protocolo, sendo que havendo pendência, ocorrerá a suspensão do prazo até saneamento da mesma.

\* Casos omissos, poderão ser deliberados pela Chefia desta DRV/Detran-MG.